



AVISO



231 FEST'24

Concurso para atribuição do exclusivo de venda de cerveja e de sidra

Direitos publicitários e de exclusividade: Atribuição do direito de fornecimento exclusivo das suas marcas de cerveja e de sidra e ainda da presença publicitária exclusiva das suas marcas de cerveja e de sidra no 231 FEST'24, nomeadamente no recinto e nos materiais publicitários impressos e digitais;

Água a fornecer no evento: Água de Luso, na medida em que se trata de um produto endógeno ao território do concelho da Mealhada, que integra os produtos da marca 4 Maravilhas da Mesa da Mealhada, profundamente ligada à identidade local;

Desconto sobre preço unitário: mínimo de 50% (cinquenta por cento) na cerveja e mínimo de 20% (vinte por cento) na sidra;

Ofertas em produto: valorizadas pelo preço unitário sem desconto até um teto máximo de 40% (quarenta por cento) do valor base definido para o concurso;

Equipamentos a disponibilizar: 4 (quatro) tendas (preferencial) ou 2 (duas) tendas e (duas) roulottes bar para cerveja e sidra, 2 conjuntos de 2 balcões para espaços lounge, 2 (duas) esplanadas com pelo menos 48 (quarenta e oito) lugares no total, 10 (dez) máquinas de cerveja com 20 (vinte) torneiras de funcionais, 8 (oito) arcas refrigeradoras horizontais, 4 (quatro) balcões adicionais para preparação de outras bebidas;

Montagem de equipamentos e testes: até 3 de maio de 2024, às 12H00m;

Desmontagem de equipamentos: até 6 de maio de 2024, às 16H30m;

Fornecimento de bebidas: até 3 de maio de 2024, às 12H00m;

Obrigações adicionais: no final do evento a entidade emitirá um relatório que espelhe o volume total de cerveja e de sidra vendida à entidade exploradora dos bares do 231 FEST'24 e entregará esse relatório ao Município de Mealhada;

Devoluções de produto e crédito: serão aceites e creditados produtos na embalagem original e inviolada;

Cheque caução: será prestado cheque caução pela entidade que venha a explorar os bares, no valor da encomenda global que permita satisfazer integralmente as necessidades funcionais dos bares do evento;



AVISO



Valor base: €2500 (dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Apresentação de propostas por email: até às 10h00m do dia 26 de abril de 2024;

Email para apresentação de propostas: gabpresidencia@cm-mealhada.pt

Nota: A inexistência de concorrentes e/ou a omissão do cumprimento das regras impostas para a atribuição da cedência da exploração dos bares possibilitará a entrega da exploração, por convite direto, a uma associação com sede e atividade no Concelho da Mealhada que comprovadamente tenha capacidade de garantir fornecimento de bebidas e de assegurar os serviços impostos para o funcionamento pleno dos bares e zonas lounge do evento.

Mealhada, 23 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,
